

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 045, de 31 de agosto de 2022

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 000031660742, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - **Retificar a Portaria nº 045/2022 – SECOM**, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.852, de 05 de agosto de 2022:

I – Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor Hegen da Silva Guimarães Correa, CPF nº 034.550.631-60 para responder pelo expediente da Gerência de Imagens e Vídeos da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 17/08/2022 a 15/09/2022, em substituição à Cristiano Borges da Silva, CPF nº 688.997.261-91, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

II – Leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor Hegen da Silva Guimarães Correa, CPF nº 034.550.631-60, para responder pelo expediente da Gerência de Imagens e Vídeos da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 17/08/2022 a 31/08/2022, em substituição à Cristiano Borges da Silva, CPF nº 688.997.261-91, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Art. 2º - Designar o servidor Wesley da Silva Costa, CPF 619.060.421-87, para responder pelo expediente da Gerência de Imagens e Vídeo da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 1º/09/2022 a 14/09/2022, em substituição à Cristiano Borges da Silva, CPF nº 688.997.261-91, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir aos servidores Hegen da Silva Guimarães Correa e Wesley da Silva Costa a gratificação Símbolo DAI-1, durante os períodos constantes nos artigos 1º e 2º, respectivamente.

Art. 3º - À Superintendência de Gestão de Imprensa para conhecimento.

Art. 4º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

CUMpra-se e Publique-se.

MARCOS ROBERTO SILVA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033260596** e o código CRC **85A07F00**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, ALA OESTE, 9º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202217697000315



SEI 000033260596